



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.921.717/0001-80
Rua Santa Teresa, 230 • Centro • Fone: (86) 3261-1150
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI • E-mail: semeccoivaras2017@gmail.com



Portaria N° 004/2019

Coivaras – PI, 12 de fevereiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora **TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, piauiense, solteira, portadora do CPF nº 011.227.273-80, residente em Coivaras – PI, para exercer a função de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, numa jornada diária de 08 (oito) horas, a ser desempenhada na Escola Municipal Elias Martins de Melo zona urbana do município.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Comunique- se
Publique- se
Cumpra- se

Clarice Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n° 003/2017

Clarice Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação de Coivaras-PI
CPF: 001.796.293-52



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.921.717/0001-80
Rua Santa Teresa, 230 • Centro • Fone: (86) 3261-1150
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI • E-mail: semeccoivaras2017@gmail.com



Portaria N° 005/2019

Coivaras – PI, 12 de fevereiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora **LILIANE OLIVEIRA VALE**, brasileira, piauiense, casada portadora do CPF nº 020.176.253-61, Matrícula nº 0258, para exercer a função de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, numa jornada diária de 08 (oito) horas, a ser desempenhada na Escola Municipal Virginia Freire, zona urbana do município.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Coivaras, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Comunique- se
Publique- se
Cumpra- se

Clarice Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n° 003/2017

Clarice Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação de Coivaras-PI
CPF: 001.796.293-52



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Av. Costa e Silva, 416 - Centro - Passagem Franca do Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 37, incisos II e IV da Constituição Federal; 23, incisos I,II,III, da Lei Orgânica do Município; 11 e seguintes da Lei Municipal N° 68, de 08/07/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); Considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores deste Município, para os cargos que abaixo menciona CONVOCA os candidatos Classificados no Concurso Público realizado na forma do Edital nº 01/2016, a seguir relacionados, para comparecer até o dia 19/02/2019, no Departamento de Administração da Secretaria de Administração do Município, no horário das 08h:00 às 13h:00, portando os documentos de qualificação pessoal e profissional:

CARGO: 009 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CLASSIFICADO:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
001118252	Odilo Carlos de Andrade Junior	62.00	1

DOCUMENTOS:

- 01 – Carteira de Identidade Civil (RG);
- 02 – CPF;
- 03 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 – Certidão de Reservista, se do sexo masculino;
- 05 – Título de Eleitor;
- 06 – Comprovante de Votação da última Eleição;
- 07 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo, conforme determina o Edital do Concurso;
- 08 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 09 - Atestado de Saúde, expedido por médico do trabalho indicado pelo Município;
- 10 – Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- 11 – PIS/PASEP;
- 12 – Duas fotos 3x4, recentes;
- 13 – Comprovante de residência;
- 14 – Declaração sob as penas da Lei penal brasileira se ocupa ou não cargo na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 15 - Declaração constando que nos últimos 05(cinco) anos não foi demitido do Serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja em nível Federal, Estadual e Municipal;
- 16 – Certidão constando não ter sofrido condenação criminal ou sentença transmitida em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena e a devida reabilitação;
- 17 – Declaração de bens imóveis ou declaração atestando não ser possuidor de Imóveis.
- 18 – Declaração fidedigna de disponibilidade para o cumprimento da carga horária Conforme determinada pelo Edital 001/2016.

OBSERVAÇÃO: Toda documentação acima relacionada, tem que ser cópia autenticada em Cartório, exceto o atestado de saúde.

O não comparecimento no prazo e local estipulado neste Edital será considerado pela administração pública, como desistência à vaga e será procedido o chamamento do candidato classificado em colocação posterior a classificação do desistente.

Passagem Franca do Piauí, em 19 de janeiro de 2019.

Raislan Farias dos Santos
Prefeito Municipal